

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 823/2025-SEFA.DAD, de 03 de Abril de 2025.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, Identidade Funcional nº 52086960/1, para atuar como Fiscal Titular e ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914721/01, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 040/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. CESAR AUGUSTO MATOS, que tem como objeto a locação de imóvel não residencial situado na Rua do Café, s/n, Centro, no município de Tucumã – PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1210264

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PAE nº E-2025/2049300
Id da contratação no PNCP: 05054903000179-1-000033/2025
Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000055/2025
Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratada	Grupo Albuquerque Serviços e Comércio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.175.056/0001-64
Descrição da contratação	Aquisição de 5 (cinco) microfones de mesa profissional AKG
Valor estimado	R\$ 18.475,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Fundamento da dispensa	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$18.475,00 Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT

Belém (PA), 10 de junho de 2025.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1210158

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007.2/2025
PAE nº E-2025/2049300
Id da contratação no PNCP: 05054903000179-1-000033/2025
Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000054/2025
Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000058/2025
Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratada	P. R. B. QUINTINO MATOS CNPJ nº 31.405.857/0001-15
Descrição da contratação	Aquisição de 1 (um) mesa de som analógica Yamaha MG12XU, 2 (dois) teclado e mouse sem fio
Valor estimado	R\$ 4.297,97 (quatro mil duzentos noventa e sete reais)
Fundamento da dispensa	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 3.899,99 Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT. Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo Valor: R\$ 397,98 Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT
----------------------	--

Belém (PA), 10 de junho de 2025.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1210159

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PAE nº E-2025/2049300
Id da contratação no PNCP: 05054903000179-1-000033/2025
Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000056/2025
Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000057/2025
Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903 CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratada	ANTÔNIO AILTON DA CRUZ - UCHÔA CNPJ nº 28.564.781/0001-66
Descrição da contratação	Aquisição de 1 (um) caixa acústica JBL EON de 10 e 1 (um) cronometro progressivo digital parede controle
Valor estimado	R\$ 5.149,00 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais).
Fundamento da dispensa	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 5.149,00 Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT.

Belém (PA), 10 de junho de 2025
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda,

Protocolo: 1210160

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1432, 13 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025-2786959 -RESOLVE: CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARI-TUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão suprimento de fundos e/ ou a unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1210193